

ATA DA 001ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Mauro de Nadal  
Nilso Berlanda

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Convida o 2º vice-Presidente, Deputado Kennedy Nunes, para fazer a leitura de um comunicado.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (2º vice-Presidente) - Boa tarde, senhor Presidente, senhores Deputados.

(Passa a ler)

“COMUNICADO

De acordo com o que dispõe o art. 30 do Regimento Interno da Alesc, esta Presidência comunica o número de vagas que cabe a cada Bancada ou Bloco Parlamentar, conforme representação numérica do dia primeiro de fevereiro de 2021, para a composição das Comissões Permanentes e, nos termos do § 4º do mesmo artigo, abre o prazo de

até 5 (cinco) Sessões para que cada Líder proceda à indicação dos nomes de sua representação.

Comissões com 09 (nove) membros:

Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Bancada e número de vagas:

Bloco MDB e NOVO - 10 membros - número de vagas 02;

Bloco PSL e PL - 10 membros - número de vagas 02;

Bloco Social Democrático - Republicano, PDT, PSDB e PR - 05 membros - número de vagas 01;

Bloco PP e PSB - 05 membros - número de vagas 01;

Bloco Social Democrático - PSD e PSC - 06 membros - número de vagas 02;

PT - 04 membros - número de vagas 01

Total - 09 vagas.

Comissões com 07 (sete membros):

Comissão de Agricultura e Política Rural; Comissão de Assuntos Municipais; Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; Comissão de Educação, Cultura e Desporto; Comissão de Legislação Participativa; Comissão de Pesca e Aquicultura; Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; Comissão de Proteção Civil; Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacional e do Mercosul; Comissão de Saúde; Comissão de Segurança Pública; Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano; e Comissão de Turismo e Meio Ambiente.

Bancada e número de vagas:

Bloco MDB e NOVO - 10 membros - 02 vagas;

Bloco PSL e PL - 10 membros - 01 vaga;

Bloco Social Democrático - Republicano, PDT, PSDB e PR - 05 membros - 01 vaga;

Bloco PP e PSB - 05 membros - 01 vaga;

Bloco Social Democrático - PSD e PSC - 06 membros - 01 vaga;

PT - 04 membros - 01 vaga.

Total - 07 vagas."

Esse foi o comunicado, sr. Presidente.

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Kennedy Nunes.

Passa ao horário reservado às Breves Comunicações.

\*\*\*\*\*

### **Breves Comunicações**

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Relata fato envolvendo uma vereadora do PCdoB, recém eleita, que, apresentando sinais de aparente embriaguês e com a documentação do carro atrasada, derrubou ciclistas em Criciúma.

Cita que a mesma protocolou um processo na Comissão de Ética da Câmara para cassar o seu mandato de Deputado, com a acusação de que teria desrespeitado as mulheres em pronunciamento na tribuna da Casa.

Faz apresentação de vídeos, e relata que um Juiz de Joinville também quer processá-lo porque não gostou da sua manifestação. Comenta que mais uma vez tentam calar a sua voz contra injustiças ao povo catarinense.

Encerra lendo trecho de texto do Juiz em relação à situação dos presos nos presídios, alegando que são vítimas da sociedade, e ignorando as suas vítimas. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Faz menção ao Deputado Ismael dos Santos, que a partir da presente data assume a liderança do partido, destacando a sua admiração pelo trabalho do mesmo.

Relata que não teve férias, e sim ficou viajando e de plantão, percorrendo o Estado, cobrando a vacina da Covid-19 para os municípios e a distribuição da mesma.

Em tempo, questiona o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Doutor Ricardo Roesler,

sobre a definição do caso dos respiradores, dizendo que os catarinenses querem o julgamento dos R\$ 33 milhões que foram pagos, citando que está sendo questionado pelo povo catarinense. Apela que marquem a data do julgamento, pois é preciso dar uma satisfação para a população.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Agradece em nome da bancada o trabalho do Deputado Kennedy Nunes, desejando sucesso na sua nova etapa na Casa, fazendo parte da Mesa diretiva.  
*[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Agradece aos Deputados pela indicação de seu nome para fazer parte da Mesa Diretora, principalmente aos de sua bancada.

Registra a conversa que houve com o Governador Carlos Moisés sobre as rodovias de Santa Catarina, em especial a SC-108, onde há um trecho, o prolongamento da via expressa, cuja obra parou em 2017, por suspeita de superfaturamento, e que será reiniciada em março ou abril.

Também considera louvável a iniciativa do Governador do Estado em ajudar o Governo federal a acelerar a duplicação da SC-470, mas que também haja recursos para a manutenção das demais SCs. Constata que Santa Catarina contribui muito para a União e recebe muito pouco.

Presta uma homenagem à atleta Duda Amorim, de Blumenau, que foi eleita a melhor jogadora de Handebol Feminino do mundo na última década, e também ao jovem blumenauense Jonathan Feller, que ganhou um concurso promovido pela Nasa, de Tecnologia e Inovação, juntamente com outras duas pessoas.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Informa que a SC-108 é a maior obra rodoviária do Estado, são R\$200 milhões previstos para o investimento. Coloca como inusitada a atitude do Governador investir na BR-470, mas ressalta a importância de manter as outras rodovias, como a SC-477 que está intrafegável. Afirma que Santa Catarina envia uma média de R\$50 bilhões de impostos para Brasília, e retornam R\$8 bilhões.

Entende que não se pode vestir um santo e despir outro. *[Taquígrafa: Eliana]*

\*\*\*\*\*

### **Partidos Políticos**

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Menciona que visitou a Lagoa da Conceição, onde aconteceu o maior crime ambiental de Florianópolis. Constata que a grande angústia dos moradores é com a atenção que a Casan precisa dar à situação deles. Primeiramente pelo risco que passaram e, após, como ficaram: havendo contato com aquela água, as feridas que surgiram no corpo; e algumas casas foram interditadas, mas os moradores lá permanecem, pois não têm aonde ir.

Cita as demais situações relatadas pelos moradores, como o cheiro, a contaminação, a proliferação de insetos, sem contar a contaminação causada na lagoa pelos dejetos. E vem agora também, a reboque, a própria questão do turismo, porque as pessoas estão evitando ir à Lagoa da Conceição por conta da contaminação.

Relata que, inclusive, esses moradores, na semana anterior ao acontecido, na quinta-feira, informaram à Casan sobre o risco que estava iminente na lagoa, justamente pela quantidade de chuvas e do reservatório que estava para transbordar. Agora estão alertando que há um reservatório ainda maior que precisa de um monitoramento, e, segundo um engenheiro, a Casan não tinha uma rotina de acompanhamento sobre o que estava ali acontecendo.

Finaliza dizendo que os moradores clamam às autoridades por uma rápida resposta que atenda as suas necessidades, e que a Casan tome providências para que não ocorra um novo transbordamento, e consiga amenizar os efeitos ambientais na lagoa. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: MDB

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Em nome de todos os moradores de Braço do Norte, o Deputado

parabeniza o Governador do Estado por contemplar o Hospital Santa Teresinha com a aprovação do projeto e emenda parlamentar para instalação de leitos de UTI.

Informa que solicitará ao Governo do Estado que priorize os investimentos nas rodovias estaduais sem pavimentação. Acrescenta que apesar dessas rodovias estarem intransitáveis devido às fortes chuvas, também são um incômodo para os motoristas em todas as épocas do ano. Cita diversos trechos de rodovias no Estado que se encontram em situação crítica e que merecem prioridade.

Parabeniza o Deputado Mauro de Nadal pela eleição como Presidente da Casa, e garante que o mesmo fará um trabalho incrível na condução dos rumos do Legislativo catarinense. Acrescenta cumprimentos a todos os Deputados eleitos para compor a Mesa Diretora. *[Taquiografia: Northon]*

Partido: MDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Agradece a presença do Prefeito de Curitiba, Kleber Lima, e da Secretária de Planejamento, Anajara Mello, e comunica que esteve na Casan para obter informações acerca das obras de saneamento básico em Curitiba.

Comenta que, assim como nos anos anteriores, a Casa demonstrou maturidade ao escolher, de forma consensual e democrática, os membros da Mesa Diretora. Frisa que todos os Deputados e Deputadas merecem o devido respeito e possuem as mesmas condições de representar a Casa. Também parabeniza os Deputados Mauro de Nadal e Moacir Sopesa pela eleição de Presidentes da Casa.

Faz referência à Mensagem do Governador Carlos Moisés no dia anterior, comentando que 2020 foi um ano atípico, mas que o catarinense encontrará forças para superar as dificuldades e estabelecer a normalidade.

Reforça a fala do Deputado Volnei Weber, solicitando investimentos nas rodovias do Estado. Cita alguns trechos de rodovias que estão em situação precária, e diz que observou o

Governador, em Brasília, se colocando à disposição do Governo Federal para aportar recursos para a continuidade da BR-470. Compreende a necessidade de concluir tal BR, mas que seja com recursos da União, pois primeiramente é necessário fazer o dever de casa, deixando as rodovias estaduais em boas condições. *[Taquiografia: Northon]*

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Informa que fez um ofício ao Ministro dos Transportes com a intenção de cobrar uma solução para a BR-163, e acrescenta que, na presente data, recebeu a resposta, comunicando que a previsão de conclusão do projeto é para março do presente ano. O Deputado questiona essa resposta, pois afirma que as obras da BR-163 estão paradas desde agosto do ano anterior, e a previsão para reinício é apenas em março.

Relembra que o próprio Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, ao visitar Jaguaruna, em agosto de 2020, para assinar a liberação da BR-101 trecho sul, informou que as obras da BR-163 seria reiniciada.

O Deputado solicita que o Governo Federal dê mais atenção ao Estado de Santa Catarina, dando ênfase nas obras da BR-470 e BR-163. Comenta que a população da região não suporta mais essa situação e, inclusive, relata que foi criado o Movimento SOS 163, além de diversas manifestações para resolver a situação precária da referida rodovia.

Informa que protocolou uma indicação que irá para votação na presente sessão, solicitando a manutenção de 75 policiais militares no município de Balneário Camboriú, alegando que a referida cidade compõe o principal polo indutor de Turismo no Estado e integra a oitava região de maior densidade econômica do País, tornando imprescindível o aumento do efetivo policial a fim de garantir o bem-estar e a segurança dos moradores e visitantes.

Deputado Nilso Berlanda (Aparteante) - Parabeniza o Deputado por trazer o assunto referente à obra da BR-163. *[Taquiografia: Northon]*

Partido: PSL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Em sua primeira fala, comenta que mesmo se todos os Parlamentares desta Casa montassem um laboratório dentro de seus respectivos gabinetes, e iniciassem o desenvolvimento da vacina para o coronavírus, os cidadãos catarinenses perguntariam sobre os R\$ 33 milhões da compra dos respiradores fantasmas.

Lembra que, em qualquer postagem em redes sociais que os Deputados realizam, esta pergunta é feita. Reforça que, depois de um longo processo de investigação, o Ministério Público conseguiu encontrar quem não estava envolvido e nada mais.

Diz que uma das propostas da CPI dos Respiradores era, ao final, encaminhar uma proposta do Legislativo para o Executivo, e ela foi feita. Elenca alguns Deputados que a assinaram, levando ideias que poderiam ajudar o Governo do Estado a não mais cometer o erro que foi cometido na compra dos respiradores.

Argumenta que, da Proposta Legislativa encaminhada pelo Parlamento com sete artigos, somente dois não foram vetados, e discorre sobre os artigos vetados, cobrando quem é o responsável no final de cada compra realizada pelo Executivo Estadual.

Lê o artigo 7º que diz: "A lei entra em vigor na data de sua publicação". O qual não foi vetado! Lembra que somente o art. 2º e o art. 7º não foram vetados e diz que isso é frustrante, pois sempre que falam algo de bom ou publicam qualquer notícia são cobrados pela compra dos respiradores fantasmas.

Lembra que esta pergunta deve ser feita a Polícia Judiciária e ao Ministério Público e não aos Deputados desta Casa, pois eles que realizaram a compra dos respiradores. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: PP

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) - Tece comentários a respeito do seu retorno ao Parlamento, citando os trabalhos que desempenhou,

os quais sempre voltados às demandas da sociedade catarinense.

Agradece ao colega de partido, Deputado Altair Silva, que agora desempenha a função de Secretário da Agricultura, e considera uma secretaria importantíssima para o Estado, pois o agronegócio traz desenvolvimento, gera emprego e renda, dando suporte à economia catarinense, pois é um setor que, aliado a uma tecnologia avançada, cresceu, mesmo diante da crise da pandemia.

Fala da audiência com o Secretário da Infraestrutura, ao levar uma demanda do Planalto Norte, a SC-477, que se encontra em estado precário, e cita que a respectiva Secretaria já tomou a iniciativa de realizar a operação tapa buraco, uma vez que o projeto para recuperação ainda levará um tempo para ser executado.

Igualmente, comenta a solicitação de uma demanda para São Bento do Sul, devido ao elevado número de acidentes, que é a rotatória da Avenida dos Imigrantes, que dá acesso a SC-418, e o Secretário comprometeu-se que a obra será executada ainda em 2021.

Ao final, agradece a todos os Deputados e Deputadas e se coloca à disposição para contribuir para o desenvolvimento catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência suspende a sessão até às 16h.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### **Ordem do Dia**

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início a pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0001/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do

projeto para a concessão à iniciativa privada das áreas da cabeceira da Ponte Hercílio Luz.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0002/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, informações acerca do atendimento do pleito da OAB/SC em relação a investigações sobre ofensas escritas contra a Advogada Bruna dos Anjos na parede de um dos parlatórios da Penitenciária de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0003/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca de oxigênio hospitalar no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0004/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações atualizadas acerca do Pedido de Informação nº 0663.8/2020.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0005/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário

de Estado da Infraestrutura, informações acerca da realização de obras na Serra do Corvo Branco, que encontra-se com péssimas condições de trânsito.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0006/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da finalização do procedimento licitatório relacionado à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC-451, trecho entre os Municípios de Fraiburgo e Frei Rogério, bem como sobre início das obras.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0007/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da finalização do procedimento licitatório relacionado à obra de elaboração do projeto de restauração com aumento da capacidade da Rodovia SC-161, trecho do Município de Campo Erê até a divisa com o Estado do Paraná.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0008/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca de providências administrativas tomadas ao que foi sugerido na Indicação n° 1411/2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0009/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, solicitando, ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da empresa de vigilância contratada pelo Estado para fazer a segurança das escolas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0010/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, solicitando, ao Chefe da Casa Civil, informações acerca do atraso à aprovação dos projetos fotovoltaicos e na vistoria e troca de medidores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0011/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando, ao Secretário de Estado da casa Civil, informações acerca do cumprimentando da decisão que determina a instalação de Parlatório Virtual no sistema prisional catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Solicita que seja colocado microfone na tribuna novamente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Informa que foi aberta uma exceção no dia da posse, em virtude da Covid, porque não há estrutura para fazer a troca a cada fala de Deputado.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Acredita que cada vez mais os Deputados estarão presentes no Plenário, acompanhou a fala do Governador ontem, e quem acompanha as sessões da Câmara e do Senado percebe que é melhor falar da tribuna do que ao lado de outro Deputado, principalmente para aqueles que não conseguem falar com a máscara. Inclusive, a máscara causa dificuldade para ser entendido. Desta forma, faz esta solicitação em público para que possam exercer a sua maneira de *parlar*, de tribunar, falar da tribuna, que é uma das atividades mais essenciais para o exercício do trabalho legislativo. Muito obrigado.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Mesa Diretora recebe a solicitação de vossa excelência e vai fazer o possível para que, dentro dos meios seguros, se restabeleça o microfone da tribuna.

Moção n. 0001/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cumprimentando o Sócio-Administrador do Imperador Turismo Hotel, Sr. Délcio Osório Corrêa, pela dedicação e atuação no desempenho de suas funções frente à referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0002/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cumprimentando os Soldados Patryck Pacheco da Silveira e Paulo Roberto Bortolini Pereira, lotados no 28º Batalhão da Polícia militar de Laguna, pela dedicação e atuação no desempenho de suas funções.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0003/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, cumprimentando a atleta Eduarda Amorim, pelo título de melhor jogadora de handebol da década - 2011-2020, em eleição promovida pelo site Handball Planet.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0004/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Doutor Adircélio Ferreira Moraes Júnior, por sua recondução ao cargo de Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0005/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Ordem dos Advogados de Santa Catarina, pela passagem de seus 88 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0006/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Doutor Herneus de Nadal, por sua recondução ao cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0007/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Doutor José Nei Ascari, por sua eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0008/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Paula Ramos Esporte Clube, pela passagem de seu aniversário de 83 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0009/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, manifestando aos Familiares do Senhor Nerbal Tadeu Machado Cardoso, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0010/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando os Soldados Denílson Fernandes e Thiago Motta, do 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, pelo ato de desprendimento e coragem no cumprimento de seus deveres funcionais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0011/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando os Soldados Bortolini e Pacheco, da Polícia Militar do Município de Laguna, pelo ato de bravura no salvamento de uma criança e de um homem, vítimas de afogamento no referido município.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0012/2021, de autoria da Deputada Tati Teixeira, apelando ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais e demais autoridades, que promovam conjuntamente, Audiência Pública, a respeito da implantação de novas técnicas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, principalmente quanto a transformação de energia através da queima do lixo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0013/2021, de autoria da Deputada Tati Teixeira, apelando ao Governador do Estado, para que intensifique os trâmites para a realização das obras na Serra do Corvo Branco.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Maurício Eskudlark e Volnei Weber.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0014/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, cumprimentando o Presidente da Associação Chapecoense de Futebol, pela conquista do título de Campeão da Série B do Campeonato Brasileiro de 2020.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0015/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, manifestando aplauso, aos Bombeiros Militares Sargento Mateus Maciel Batista e Soldado João Ricardo Ferreira da Costa, pelo ato de bravura no incêndio de um apartamento em Balneário Morro dos Conventos na cidade de Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0016/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, manifestando aplauso à Círculo S.A. pela passagem dos seus 83 anos de fundação, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento econômico do Município de Gaspar e do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0017/2021, de autoria da Deputada Paulinha, manifestando aplauso à Senhora Bruna Tomaselli, que representará o país na W-Series primeira categoria mundial de monopostos exclusiva para mulheres.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0018/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos policiais Soldado Bortolini e Soldado Pacheco, do 28º Batalhão da Polícia Militar de Laguna que salvaram

a vida de um adulto e uma criança que estavam em risco de afogamento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0019/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos Policiais Militares da Guarnição Especial de Imbituba, que salvaram a vida de um adolescente de 12 anos que tentou cometer suicídio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0020/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos Agentes do Batalhão de Operações Policiais Especiais de Santa Catarina, Sargento Januário e Soldado Strey, que salvaram a vida de um jovem que se encontrava sem sinais vitais em sua residência no município de São José.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0021/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplausos à atleta Blumenauense Duda Amorim, que foi eleita a melhor jogadora de Handebol do mundo na década.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0001/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, solicitando, ao Secretário

da Infraestrutura do Estado de Santa Catarina, informações acerca das medidas tomadas para liberação da BR-280 entre o KM 179 até o KM 220.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0004/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Diretor-Presidente da Celesc, informações acerca do sistema de energia solar fotovoltaica.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0007/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, solicitando ao Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Santa Catarina, informações acerca do recebimento na conta de aposentados, sem sua autorização, de empréstimos consignados.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0010/2021, de autoria da Deputada Tati Teixeira, solicitando ao Governo do Estado, informações acerca de idosos residentes no Estado, bem como, Instituições de Longa Permanência e programas governamentais de proteção ao idoso catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.  
(Passa a ler)

“Como é do conhecimento de vossas excelências, tramitam na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis inquéritos em face do Deputado Estadual Julio Garcia.

No dia 20 de janeiro, a Assembleia Legislativa foi intimada acerca da decisão nos autos do processo 5014437-42.2020.4.04.7200, que determinou a aplicação das medidas cautelares de prisão preventiva e afastamento do cargo de deputado estadual, com suspensão do mandato parlamentar.

A decisão judicial intimou a Assembleia para que procedesse à deliberação prevista no artigo 42, § 2º da Constituição Estadual, exclusivamente, em relação à prisão.

Em votação realizada no dia 21 de janeiro, a Assembleia Legislativa decidiu revogação da prisão preventiva e das medidas cautelares de suspensão do mandato parlamentar e afastamento da Presidência da Casa Legislativa. Fundamentou-se no entendimento vinculante do Pleno do Supremo Tribunal Federal, firmado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5526, de 2017, que determinou que *‘os autos da prisão em flagrante delito por crime inafiançável ou a decisão judicial de imposição de medidas cautelares que impossibilitem, direta ou indiretamente, o pleno e regular exercício do mandato parlamentar e de suas funções legislativas, serão remetidos dentro de vinte e quatro horas a Casa respectiva, nos termos do § 2º do artigo 53 da Constituição Federal, para que, pelo voto nominal e aberto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão ou a medida cautelar’*.

Amparada na autoridade da decisão emanada pelo Supremo Tribunal Federal, a Alesc publicou a Resolução n. 001/2021, que sustou a decisão judicial e revogou as cautelares impostas.

Cientificada da decisão adotada pelo Poder Legislativo Catarinense, a Juíza Federal Substituta não conheceu dos efeitos da Resolução

no que tange às cautelares de afastamento do mandato parlamentar e da Presidência da Casa. A revogação da prisão **foi reconhecida**, contudo, a liberdade do parlamentar permaneceu cerceada em virtude de novo mandado de prisão preventiva, emitido nos autos do processo 5022520-47.2020.4.04.7200.

No dia 26 de janeiro, a Alesc foi formalmente intimada do novo mandado, emitido no processo 5022520-47.2020.4.04.7200, para que procedesse à nova votação, para fins de deliberação acerca da prisão preventiva decretada.

Portanto, em cumprimento ao previsto no artigo 42, § 2º da Constituição Estadual, e diante da intimação judicial feita a esta Casa para **'que, pelo voto da maioria dos seus membros, resolva sobre prisão'**, faz-se necessário que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina efetue a votação, em plenário, acerca do projeto de Resolução, cuja leitura faço em seguida.

'PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0002.3/2021  
Origem - Legislativo  
Autor - Mesa Diretora

Fica sustada e revogada a prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Florianópolis, nos autos n° 5022520-47.2020.4.04.7200/SC.  
[...]

Ressalto que está sendo colocado à deliberação de vossas excelências, após acordo de Líderes, juntamente com a Mesa Diretora desta Casa, **exclusivamente**, a votação acerca da revogação ou não da prisão preventiva determinada no bojo do processo 5022520-47.2020.4.04.7200. As cautelares de afastamento do cargo **não são alvo desta votação**, eis que atualmente estão *sub judice*, em discussão junto à Reclamação n. 45610, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, sob relatoria do Ministro Edson Fachin.”

Abro a discussão e a votação, em turno único, pelo processo nominal, do Projeto de Resolução N° 002/2021, que susta e revoga a prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Florianópolis, nos autos N° 5022520-47.2020.4.04.7200/SC.

Está em discussão.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Com a palavra, o sr. Deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Só para entender o formato da votação, se o debate será quando da votação, deputado por deputado, eu se efetivamente haverá um preâmbulo antes da votação.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Haverá discussão sobre o enunciado que foi lido por esta Presidência há poucos instantes.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Com a palavra, o sr. Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Cumprimento o senhor Presidente Mauro de Nadal, as senhoras Deputadas e os senhores Deputados.

O Deputado Mauro de Nadal fez a leitura do Decreto Legislativo objeto desta discussão e da votação, evidentemente.

Mas eu quero me dirigir aos senhores Deputados no intuito de esclarecer um pouco mais o que acabou de falar o nosso Presidente, Deputado Mauro de Nadal. Na verdade, foram dois mandados de prisão, com medidas cautelares anexadas a esses mandados de prisão. Quanto ao primeiro mandado de prisão, com as medidas cautelares, a Assembleia deliberou, em sessão numa sexta-feira, sobre a revogação da prisão preventiva, e também sobre o cancelamento das cautelares.

Comunicou a Sua Excelência, a senhora Juíza, a respeito da decisão. Vamos por parte. A senhora

Juíza acatou a revogação da prisão preventiva, mas não acatou parte da deliberação, quanto às medidas cautelares. A Assembleia Legislativa, por intermédio da sua Procuradoria, fez uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o não acatamento, por parte da Juíza, também do relaxamento da revogação das medidas cautelares.

A Ministra Rosa Weber, vice-Presidente do Supremo, em razão do recesso, coube a ela dar o despacho. Ela manteve a decisão da Juíza no que diz respeito às medidas cautelares porque somente as medidas cautelares foram objeto da reclamação por parte da Assembleia Legislativa. Mas a Ministra não entrou no mérito da reclamação, por entender que, no mérito, quem tem que decidir é o Ministro relator do processo, que é o Ministro Fachin. Mas em nenhum momento a Ministra Rosa Weber tocou ou fez referência quanto à revogação da prisão.

Tanto é verdade, que a própria Juíza aceitou a decisão da Assembleia quanto à revogação da prisão. Quando foi feito esse comunicado da revogação da prisão com as cautelares à senhora Juíza, ela já tinha emitido um segundo mandado de prisão contra o nosso Presidente, também com as mesmas medidas cautelares anexadas a este mandado de prisão. Então, se de um lado nós revogamos a prisão do primeiro mandado, estava chegando na casa do Presidente o segundo mandado de prisão.

O que nós estamos deliberando hoje, ou que vamos deliberar hoje, aqui, é somente quanto à prisão ao segundo mandado de prisão preventiva, absolutamente mais nada. Até porque não cabe, nós, nesse momento, deliberarmos sobre as medidas cautelares do segundo mandado de prisão, porque estas estão judicializadas no Supremo Tribunal Federal. Nós não podemos deliberar. Então, nós temos que deliberar somente sobre o mandado de prisão, e isso o nosso Presidente Mauro de Nadal está deixando bem claro, a decisão que o Plenário

da Assembleia Legislativa tomará na tarde de hoje é: revoga ou não a prisão. Mas estão mantidas as medidas cautelares por estarem judicializadas no Supremo Tribunal Federal.

Então, senhor Presidente, eu quis fazer este esclarecimento para que, se eventualmente, algum dos senhores Deputados e senhoras Deputadas tenham dúvidas, se possa suprir isso. E o meu voto, senhor Presidente, será pela revogação da prisão preventiva.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao sr. Deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas, eu me sinto, Deputado Marcos Vieira, absolutamente contemplado com as suas explicações, mas na condição de líder da Bancada do PSD cabe-me breves considerações, comentários. Participamos da reunião de líderes nesta manhã, e de fato, senhor Presidente, eu acho que uma palavrinha se destacou hoje pela manhã, nós estamos sendo provocados. E aqui não é a etimologia literal da palavra, mas eu vou para o campo semântico, jurídico, provocados, apropriando-me desse termo, para essa segunda votação. Perfeitamente. Como já bem explicou o Deputado Marcos Vieira.

Eu entendo, sr. Presidente, srs. Deputados, que quando cada um de nós que aqui chegou, enquanto Deputado eleito, nós nos tornamos a voz do povo. Mas não só isso, sobretudo nós nos tornamos também um fiscal do Executivo e um guardião da lei, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, o Regimento Interno desta Casa. Pois bem, todos nós sabemos que pesa sobre os ombros do Deputado Julio Garcia uma acusação, e para tanto ele está sendo investigado, será devidamente processado e o veredicto será dado ao

final, sendo garantido a ele todas as condições de ampla defesa.

Mas o que vale aqui, hoje, nesta tarde, é nós destacarmos, Deputado Marcos Vieira, a independência dos Poderes. Neste caso, do Judiciário e do Legislativo, e sobretudo, também, a imunidade parlamentar, os ritos e foros processuais que devem ser os responsáveis neste julgamento.

Referindo-me à primeira votação, senhor Presidente, senhores Deputados, pela maioria dos Deputados, em manter o Deputado Julio no seu cargo, que nada tem a ver com o acobertamento ou defesa dos seus Pares, até porque todos os brasileiros são considerados inocentes, até o trânsito em julgado da decisão condenatória e, portanto, se não temos uma condenação que possa ser reformada, temos um impasse jurídico aqui. Isso vale para todos, independente de cargo ou classe social.

E o que eu gostaria, sr. Presidente, é destacar a nossa relação com a opinião pública, porque aqui ninguém está sendo conivente com erros cometidos, de forma alguma, aliás, se houvessem erros, os mesmos devem ser pagos com o rigor da lei, ao findar o processo, com todas as provas, e as alegações concretas. Agora, o que não se pode admitir, neste momento, é a falta do devido processo legal. Portanto, o que votaremos nesta tarde será precisamente o que a Juíza, em tela, aguarda de nós. Isto é, enquanto esperamos, em paralelo, o desfecho desta pauta, como bem disse o Deputado Marcos Vieira, lá no STF, nós vamos fazer a nossa parte. Tudo ao seu tempo, como prevê a lei.

Portanto, e aqui como líder da Bancada, acredito poder representar todos os membros do PSD, nós votamos com a proposição exarada pela Mesa Diretora desta Casa, votamos de acordo com o

que foi devidamente anunciado por vossa excelência. Muito obrigado.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra aos sr. Deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. Presidente, colegas Deputados, aqueles que nos acompanham. Quero aproveitar a oportunidade para solenemente cumprimentá-lo pela eleição unânime como Presidente da nossa Casa.

Senhores Deputados, senhoras Deputadas, eu confesso que tem certas coisas que estão acontecendo no nosso País, no âmbito do Judiciário e da imprensa, ou parte da imprensa, ou alguns indivíduos da imprensa, que parece-me que se perdeu toda a noção dos direitos constitucionais. Ora, nós somos uma Casa de Leis, aqui, e nós temos que defender a lei.

Um Juiz, quando aplica uma sentença, ele tem que se ater às leis, isso é para todos nós. Um jornalista, quando ele faz uma acusação, como esta Casa foi alvo, após termos votado o primeiro pedido de prisão, que se trata da segunda denúncia, que não teve nenhum fato novo, foi da segunda denúncia, nos colocando como se nós fôssemos os bandidos por estarmos aqui relaxando a prisão de alguém que havia sido condenado.

Ora, a Constituição é clara, todo cidadão tem direito a ampla defesa. Existem critérios para prisão preventiva durante um processo investigatório, e eu quero crer que, neste processo investigatório que nós estamos falando, se lá, quando aconteceu a primeira denúncia, que é o que nós estamos votando hoje, um pedido de prisão retroativo à primeira denúncia. Essa é a grande verdade, porque a segunda parte que incorporou, e que daí veio este pedido de prisão para as pessoas, trata-se do mesmo processo denunciado lá no ano passado. E não houve nenhum

pedido de prisão. Que fato novo aconteceu? Absolutamente nada. Parece um pouco de (inaudível), um direcionamento por uma pessoa, que inclusive era Chefe de um dos Poderes do Estado de Santa Catarina, o que é mais grave ainda.

Um cidadão normal, que não ocupasse nenhum cargo eletivo, que tem lá os seus critérios para o pedido de prisão preventiva. Um cidadão normal só poderia ser preso, preventivamente, se ele tivesse de fato tido um flagrante delito, se ele tivesse de fato, atrapalhando as investigações, fato que todos nós sabemos que não aconteceu.

Então, senhoras e senhores, aqui nós estamos a votar algo que é o direito de cada cidadão, o direito de ampla defesa. Eu ouvi pessoas dizendo que defendem a prisão na primeira instância. Não existe primeira instância aqui. Não foi julgado, não teve direito à defesa ainda. E só uma denúncia, que vai correr todos os trâmites judiciais. E por simetria, isso vai acabar acontecendo depois, quando for julgado o mérito, porque já existe súmula disso, nenhum Parlamentar pode ser preso senão em flagrante delito, e isso não aconteceu.

Então, o que nós estamos pedindo aqui, hoje, é o voto da justiça, que a própria Juíza, nos seus autos, nos provocou. Ela sabe que nós podemos fazer isso, que nós temos autoridade para isso, eu não sei nem porque ela nos provocou. Ela não deveria, talvez, ter pedido esse pedido de prisão preventiva.

Por isso, o meu voto é muito claro, o meu voto é para que se revogue esse pedido de prisão, e faço este apelo aos nobres Colegas porque amanhã pode ser qualquer um de nós, assim como foi com o ex-Reitor da nossa Universidade Federal, que, ao final do inquérito, todos nós sabemos o resultado. Muito obrigado.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao sr. Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. Presidente, srs. Deputados, eu tenho mais de 30 anos como Delegado de Polícia. Pedi muitas prisões preventivas, fiz muitos flagrantes. Sempre tomei um zelo muito grande com a liberdade das pessoas e com o trauma que uma prisão injusta pode provocar na vida de uma pessoa, como provocou no caso do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Eu sei o que é a Polícia chegar em uma residência, onde uma família de bem de repente vê a sua honra sendo ultrajada e o quanto isso pesa. Mesmo quando um dos responsáveis seja autor de algum crime, a família já sofre. Imagina numa prisão injusta.

A prisão só pode ocorrer depois da condenação. Nós recebemos a segunda carta da defesa do Deputado Julio Garcia ao Parlamento estadual, do escritório Abreu & Silva, que todos os Deputados, acredito, receberam, explicando fundamentar na legislação a ilegalidade dessa prisão. Nós não podemos homologar, como foi dito aqui, que nós não estamos dizendo se é inocente ou é culpado, nós queremos que a justiça seja feita. Mas se tem indícios para receber uma denúncia para acusar, então recebe, deixa a outra parte se manifestar, ouve testemunhas de acusação, de defesa, e depois faz o julgamento.

Eu confesso, e abrindo no Google sobre a prisão do Reitor. Aquele Reitor, o Cancellier, se suicidou por causa da prisão. Um homem com 34 anos de exercício da atividade de professor da Universidade Federal, com uma casa humilde, um carrinho velho, de repente saiu nas manchetes de jornais acusado por milhões que teriam sido desviados, e depois vou ler aqui, o processo foi arquivado sem provas, mas ele foi preso pela mesma Juíza, por coincidência, e proibido de entrar na Universidade Federal. E ele diz que, quando ele

recebeu esta decisão, ali estava a sentença de morte dele.

Ele não admitia encarar os seus alunos, encarar os seus vizinhos, com aquela acusação e com aquele pré-julgamento. Jogando no Google, aqui, vou ler só algumas manchetes para ver. "O Suicídio do Reitor para quem prisão foi ultraje e sentença de morte." "Reitor da Universidade Federal é preso em operação da Polícia Federal que investiga desvio de recurso".

Falaram um milhões, como se fossem todos aqueles recursos utilizados naquelas bolsas, naqueles cursos, fossem ali da Universidade Federal. Aqui uma manchete que chama atenção, dentro do que eu falei. "Filho de Reitor da Universidade Federal teme prisão". Veja o pavor que uma decisão impensada, não fundamentada, pode causar. O filho do Reitor diz que é difícil não sentir medo. Se o pai inocente foi preso e já pré-julgado, o que é que custa prender mais alguém da família.

Daí para a frente, mais algum tempo: "Sem provas Polícia Federal encerra inquérito que levou o Reitor Cancellier ao suicídio. E agora, quem é que vai dizer para ele e pedir desculpas, que aquela foi uma atitude errada. Será que a Juíza vai fazer um alvará para ele, comunicar o Cancellier que aquele processo foi arquivado, que não tinha provas. "Morte do Reitor completa um ano". "Filho de Reitor teme prisão". Tudo sobre a prisão e os absurdos que ocorreram com aquela prisão. E que eu, é similar, e por coincidência a mesma Juíza. No jornal O Brasil, "Suicídio de Reitor completa um ano sem responsabilizações." E depois foi arquivado!

Ninguém aqui está fazendo pré-julgamento, nós queremos que, se tem prova, que ela não poderia decretar a prisão, ela não tem essa competência, é Juíza de primeira instância. Nós queremos que, se ela entende que tem, então faça o processo legal.

Ou a Juíza não acredita na Justiça? Se ela não acredita e quer fazer um pré-julgamento e condenar de qualquer jeito?!

O Deputado Ricardo Alba é da Justiça, acompanha, foi intimar quantas pessoas, e sabe o trauma de uma pessoa sendo intimada, e muito mais de algo que não deve. Então, julga, ouve as provas, e se condenar, pode vir aqui que nós vamos endossar. Mas agora, da forma que está, totalmente equivocado, e temos que votar pela revogação deste ato. Muito obrigado!

Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao sr. Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Senhor Presidente, senhores Deputados, público que nos assiste. É uma matéria muito séria, e confesso a todos vocês, é o segundo voto mais difícil da minha vida, o primeiro foi aquele do mês de janeiro. Porque tecnicamente, eu que não sou formado em direito, é até simples de se explicar: o Deputado Julio não foi preso em flagrante, ele não é denunciado, ele não é réu e ele não é condenado. E nós, hoje, estamos discutindo, o que era para termos discutido ainda em janeiro, apenas única e exclusivamente a prisão de um Parlamentar que tem imunidade.

Hoje, que bom que esse entendimento imperou. A decisão da Juíza é clara nisso, pelo menos a primeira decisão, aquela de 635 páginas, até porque eu ainda não tive acesso à segunda decisão. Nós tivemos acesso ao ofício.

Outro ponto que eu gostaria de ressaltar, nessa complexidade que é explicar um voto desse, ou é fácil explicar um voto desse? Desde que a gente votou, e não foi sexta-feira, Deputado Marcos, foi quinta, todos nós tivemos que explicar, para outros Deputados, eu recebi ligação de outros Deputados, para quando eu fui na

padaria, fui cobrado, para a sociedade que vota na gente. Estamos aqui por causa do voto, não fizemos concurso para ser Deputado, a gente está Deputado. E o público, a imprensa, com todo respeito, tem parte do público e da imprensa que não entende isso. Uns não vão querer entender nunca, e outros vão nos cobrar, e nós temos que ser cobrados mesmo, a gente está aqui para ser cobrado. Eu não estou culpando ninguém.

Agora, eu vou até pedir desculpas para quem já vem me ouvindo desde a reunião de líderes, de janeiro, eu não tive a oportunidade de participar da reunião de líderes hoje, mas participei da reunião de Líderes em janeiro, discuti na CCJ, discuti no Plenário, e agora, talvez eu seja um pouco repetitivo. Eu peço desculpas.

Em nenhum momento, pelo menos eu, votei no outro projeto, sobre a seguinte frase: "aplicando-lhes idêntica disposição a eventuais decisões judiciais decorrentes dos mesmos fatos". Eu não votei nisso, pode ter passado despercebido, eu posso ter sido não tão atento, mas isso, quando eu li, eu me surpreendi. E eu fui voto vencido na CCJ, fui voto vencido no Plenário. Na verdade, no Plenário, nem fui voto vencido, quando eu vi que eu iria perder, eu só deixei registrado o meu voto e acompanhei a maioria.

Sobre as cautelares, nós não podíamos votar mandato e presidência da Assembleia na época, a Juíza nos proibiu. A decisão judicial, não sou formado em Direito, ou se cumpre ou se recorre. Não pode se afrontar. Então foram erros... Fora o processo açodado.

A Justiça determina que em 24h se encaminhe à Assembleia, não manda a Assembleia se manifestar em 24h. Não manda! Então, toda essa complexidade faz com que a gente esteja aqui, agora, num momento difícil. Ninguém está achando fácil votar isso. Eu nunca fiz parte de Conselho de Ética!

Julgar! Parece que a gente está julgando um Colega! É ruim, isso!

Então eu peço, primeiro vou ter que pedir os meus dez minutos regimentais, Deputado Mauro de Nadal, para terminar o meu raciocínio. Já fui atrapalhado no meu outro voto, no meu raciocínio, não quero ser atrapalhado novamente.

A gente tem que preservar as instituições. Provocar é muito ruim, as instituições. Não cabe a nós, como membro de um Parlamento, provocar outras instituições. Cabe a nós nos atermos aos fatos, e os fatos são...

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Vossa Excelência tem mais cinco minutos para a conclusão.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Sem cautelares, analisarmos o ofício que a Juíza encaminhou à Assembleia sobre a decisão da segunda prisão, e preservar os direitos, não de um Parlamentar, ou que a imunidade parlamentar dá a um Parlamentar, cabe a gente preservar a nossa Constituição.

O segundo parágrafo do art. 42 da nossa Constituição Estadual, assim como a Constituição Federal determina: temos que analisar a prisão. E finalizando a minha fala, o raciocínio ele é lógico: ele, Deputado Julio, não é réu; ele não foi condenado; sequer foi denunciado.

Por isso, o meu voto vai ser a favor do Projeto de Resolução, mas eu faço ainda, e repito esses apontamentos que fiz agora. Não nos deram 24h para decidir; não estamos aqui discutindo mandato nem presidência, agora mesmo não ia ser discutido presidência como em janeiro; e que a gente, se qualquer Parlamentar, se a Procuradoria da Casa, que eu acredito que tenha legitimidade, que os próprios advogados do Deputado Julio não tiverem concordância com uma decisão judicial expressa, clara, em negrito. A decisão, quando nos proíbe discutir mandato e presidência está em negrito, isso a primeira. E agora, o mandato, ela

está em negrito, a Juíza federal fala: em que pese a ciência deva ser dada em relação tanto à prisão ora decretada, quanto às medidas cautelares, impõe-se ressaltar que apenas a prisão pode ser resolvida pela Casa Parlamentar.

É claro isso! Não se provoca, não se instiga um outro. Se recorre ou se cumpre. E se a Assembleia focar nisso, a gente vai estar sendo correto. É excelente essa discussão aqui, hoje, mesmo não sendo fácil, mesmo sendo muito difícil, é a gente não repetir o mesmo erro. Todos nós, ou por desatenção ou por qualquer motivo que seja, não repetir o erro é muito bom, principalmente quando a gente aprende com o erro que cometeu. Muito obrigado.

Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao sr. Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu só gostaria, até porque no outro projeto eu fui o relator na CCJ, de colocar algumas coisas, com todo respeito ao Deputado João Amin, por que nós, no outro, fizemos em 24h. Num processo parecido, no Rio de Janeiro, a Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal determinou que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro fizesse a votação em 24h. Então, como é um caso *sui generis*, nós nunca tínhamos passado, a Procuradoria da Casa tentou buscar este embasamento do que já havia.

Mas se a gente for olhar a questão do que diz, a Constituição Estadual dá o prazo de 24 para a Magistrada comunicar a Casa. Neste segundo mandado, Deputado Maurício Eskudlark, que nós estamos votando agora, ela deu, ela despachou dia 21. Então, ela tinha que mandar para a Casa, Deputado Jerry, dia 22. Ela mandou para cá dia 26. Então, portanto, se é por questão de prazo, essa é a realidade. Só para colocar os fatos.

Então, só para colocar dessa questão do Rio de Janeiro, que nós tomamos por base a decisão da Ministra Cármen Lúcia, que deu um prazo de 24h para que o Rio de Janeiro votasse exatamente o que nós estamos votando hoje. Muito obrigado.

Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra, pela ordem, ao sr. Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Deputado Kennedy, eu não o mencionei... Menos de 24h foi um acordo de Mesa, foi uma reunião de Mesa, depois comunicado à liderança. E foi feita reunião da liderança. Se começarmos esta discussão aqui, vamos retomar uma discussão que a gente não concorda até agora. Então, eu não o mencionei, fui até polido para não mencionar, e eu não aceito essa sua explicação, tanto que estamos aqui votando pela segunda vez, com mais prazo, com muito mais prazo de 24h. Muito maior o prazo de 24h. Sete dias.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - É que nós temos agora um fato novo, nós temos uma ação judicial no STF, a qual está *sub judice*, por isso que este prazo, nós esperávamos até sexta-feira para que ele fosse julgado na sexta-feira. Chegamos na segunda-feira, não tinha Mesa Diretora, foi eleita à tarde. Ontem foram abertos os trabalhos, então hoje é o nosso primeiro dia de trabalho, Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Nós temos uma reclamação no STF, também, por parte da Assembleia, e poderíamos aguardar.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - É esta que eu me refiro. Mas é em cautelar, ela não se refere ao relaxamento da prisão. E no primeiro processo.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Isso é um entendimento jurídico, se ficarmos aqui, vamos ficar o dia inteiro!

Deputado Ivan Naatz - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao sr. Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Na verdade eu queria participar da discussão, senhores Deputados, boa tarde. Da mesma forma que fiz, hoje, na reunião de líderes.

Eu concordo plenamente com o Deputado João Amin, quero corroborar as palavras do Deputado João Amin com relação ao passado, ao que passou. Já foi dito isso, a Assembleia Legislativa acelerou o processo e não permitiu o debate que a Assembleia tinha que fazer no momento adequado.

Naquele momento, senhores Deputados, a gente permitiu a nomeação de um relator da CCJ, o Deputado Kennedy Nunes fez o voto, apresentou as razões do voto, o voto foi discutido na CCJ, houve dois votos divergentes, o meu e do Deputado João Amin, por razões jurídicas, que depois foram confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal, e o processo foi para o Parlamento, foi para o Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo foi para o Plenário praticamente sem nenhum acompanhamento dos colegas Deputados. E repito o que disse o Deputado João Amin, aquela parte no salvo conduto, ninguém discutiu, e eu também não votei aquilo. Não votei aquilo porque não li, porque não foi lido. O que foi feito às pressas. E o fundamento jurídico não nunca pode ser feito às pressas. A gente nunca faz, eu estou aqui no meu escritório de advocacia, neste momento, mas nunca se faz nada às pressas, no Direito. É porque a pressa é um desastre.

Eu disse na reunião de líderes que a gente deve aguardar a decisão do Ministro Fachin, porque se o Ministro Fachin referendar as razões da Assembleia Legislativa, que eu desconheço, eu desconheço, está resolvido o problema e o Supremo ajuda a Assembleia a enfrentar esse desafio.

Então, o primeiro ponto, a gente devia aguardar a decisão do Fachin. O segundo ponto, eu entendo, com a *venia* dos colegas, que a Assembleia Legislativa não pode, não deveria, pelo menos, fazer a discussão do Decreto Legislativo sem passar pela CCJ. Por quê? Porque as razões jurídicas da manutenção ou não do Decreto Legislativo devem ser subscritas, escritas, devem ser debatidos dentro da CCJ. E essas razões são quais? A prisão em flagrante? A primeira instância, a prisão em primeira instância? O requerimento do preso, o preso requereu? Quais as razões de votar o Decreto Legislativo? Estas razões, cada Deputado tem a sua, e juridicamente não deve ser assim. Juridicamente, a gente deveria votar o parecer da CCJ. Porque eu não conheço o decreto prisional, eu não conheço as razões do decreto prisional, eu não conheço as razões que a Assembleia usou para ir ao Supremo. Eu não conheço as razões do ofício. Então, como eu posso fazer um voto?

Eu entendo que não há flagrante e por isso a prisão é ilegal, mas eu preciso ver isso escrito num voto, eu preciso ver isso debatido na CCJ, eu preciso ver isso escrito nas razões. Por quê? Porque quando o Decreto, a decisão do Decreto for oficiada à Juíza, ela vai ter que estar substanciada em argumentos. E o Decreto vai para lá sim ou não, não tem argumentos. Porque a CCJ não constituiu esse argumento físico. Físico, papel, razões escritas. Isso se faz dentro da CCJ, não aqui no Parlamento.

Eu ouvi a manifestação dos nossos Colegas, se fala muito da morte do Reitor, da prisão do Reitor. No Brasil se prende centenas de pessoas injustamente todos os dias. Todos os dias, se prende pessoas injustamente neste País. Eu já fiz mais de uma centena de *habeas corpus* em defesa de pobre, de favelado, de empresário, de microempresário, de empreendedor, de pai de

família, porque o Estado tem uma coisa chamada perseguição.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Vossa Excelência tem mais cinco minutos para a conclusão.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Então, volto, perseguição penal é o direito que o Estado tem de perseguir as pessoas. Então, qualquer pessoa pode ser perseguida pelo Estado. Qualquer pessoa, isso é um direito que o Estado tem. E qualquer pessoa tem o direito de se defender dessa perseguição. Mas eu acredito, srs. Deputados, que a Assembleia Legislativa não pode encaminhar a discussão do Decreto Legislativo, nesse fato específico, ainda que o Regimento permita, sem o voto da CCJ. O voto escrito da CCJ, porque é o voto escrito da CCJ que vai ser colocado no Plenário e vai ser discutido com os Deputados, e vai ser a razão que vai ser levada para a Juíza. Porque se nós votarmos no Parlamento o Decreto, sem razão jurídica, o Decreto fica nulo, porque a Assembleia não discutiu juridicamente o fato pelo qual a prisão é ilegal.

Talvez, eu estou tentando me fazer entender que sem a discussão na CCJ, o Decreto, por si só, não pode ser avaliado pelo Plenário, porque o Plenário não pode justificar as razões da ilegalidade da prisão sem as razões da prisão. Porque eu vejo que cada Deputado tem as suas próprias razões e isso, juridicamente, é inadmissível.

Então, registro esta manifestação para dizer que sem o voto da CCJ o Plenário não pode analisar o Decreto, ou seja, o ofício expedido pela Juíza e posteriormente expedir o decreto legislativo de soltura do Deputado Julio Garcia. Essas são as minhas razões, sr. Presidente. Muito obrigado.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao sr. Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Para fins de esclarecimentos.

Tivemos o processo da pandemia iniciado em Santa Catarina. Esta Casa baixou um decreto legislativo sem a ouvida da CCJ constituída. Foram os líderes e a Mesa Diretora que decidiram enviar ao Plenário o Decreto Legislativo, criando a Comissão Especial e decretando estado de calamidade pública em Santa Catarina.

Votou-se aqui, sr. Presidente, cerca de mais de 30 projetos de lei sem qualquer análise de nenhuma comissão de mérito, que já estavam constituídas. Veio direto para Plenário.

Inclusive, lembro-me de uma proposição que tinha cinco projetos de lei. O primeiro projeto de lei era de autoria do eminente Deputado Luiz Fernando Vampiro, e todas as outras proposições, o Plenário as anexou ao mais antigo, que foi o do Deputado Luiz Fernando Vampiro.

Então, o Plenário é soberano, mas sobretudo decisão de líderes é sempre extrarregimental, não vejo qualquer problema. Ademais, eu quero crer que em certa parte da fala do eminente Deputado Ivan Naatz, sua excelência deve ter cometido um equívoco quando disse que não cabe a esta Casa discutir, votar o Decreto Legislativo que diz respeito ao segundo mandado de prisão preventiva, porque tudo está no Supremo.

Deputado Ivan Naatz, o que está no Supremo Tribunal Federal é somente a parte que diz, não da prisão, mas a parte das medidas cautelares. Somente isso é que está no Supremo Tribunal Federal. Ora, se o Supremo Tribunal Federal acatar ou aceitar a reclamação da Assembleia Legislativa, caem as medidas coercitivas, mas ficam o segundo mandado de prisão, e o Deputado Julio continua preso. E mesmo assim ele não poderá voltar para a

Assembleia Legislativa na condição de Deputado. Por quê? Porque está em prisão domiciliar.

Então, senhores Deputados, vou dizer a vossas excelências, esqueçam neste momento as medidas coercitivas, que elas não estão em discussão e não estão em votação no dia de hoje. Não será votado, nem discutido. O que está sendo discutido é o Decreto Legislativo que trata da prisão preventiva, somente isso, absolutamente isso.

Agora, se o Ministro Fachin acatar e decidir favoravelmente a favor da reclamação feita pela Assembleia Legislativa no que diz a medida coercitiva...

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Vossa Excelência tem mais 30 segundos para a conclusão.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Então, se o Ministro Fachin decidir em acatar a reclamação no que diz respeito às medidas coercitivas, então as medidas coercitivas do segundo mandado também vão deixar de existir. Mas nós temos que deliberar, sim, sobre o pedido de prisão preventiva, e esta é competência constitucional, federal e estadual da Assembleia Legislativa, até porque, srs. Deputados, para a Juíza não vai todo o processo, da mesma forma como nós aprovamos o projeto de lei, vai o autógrafo. Todo o processo físico, das comissões e outros ficam aqui arquivados na Assembleia Legislativa.

Deputada Ana Campagnolo - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra à sra. Deputada Ana Campagnolo.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO - Senhores, eu ouvi atentamente o que disseram os deputados Marcos Vieira, Ismael dos Santos, o delegado Maurício Eskudlark, os colegas Amin e o Deputado Ivan Naatz, com quem eu tenho bastante concordância. Inclusive, com aquilo que foi dito pelo Deputado Amin e pelo Deputado Maurício.

Mas nós discutimos isso na reunião de líderes, já discutimos anteriormente na primeira ocasião em que tivemos que votar as medidas cautelares, e o povo que nos ouve, nos escuta, não teve esse mesmo tempo para ouvir estes argumentos que nós temos aqui, essas discussões jurídicas. Eles não têm, os nossos eleitores, os mesmos assessores jurídicos que nós temos, não têm uma Procuradoria da Casa para consultar.

E o que fica lá fora, principalmente por algum enviesamento midiático, é que nós estamos aqui decidindo quem é a favor de corrupção e quem é contra; quem é a favor de soltar bandido, quem é contra; quem vota não é porque quer acabar com a bandidagem; e quem vota sim é porque é conivente com corrupção. Basicamente é isso que está chegando para o nosso eleitor.

E eu, como líder do PSL, concordo em muitas partes com o líder PL, Deputado Ivan Naatz, e o nosso bloco, conversando, teve dificuldade de chegar num consenso. E se nós, como Deputados, tivemos essa dificuldade, imaginem os senhores, o eleitor para entender o que está acontecendo.

Desta forma, eu gostaria apenas de antecipar ao nosso partido, que como líder não vou orientar voto, estão todos livres para votar conforme o seu entendimento, temos divergências dentro do partido e dentro do bloco, e ninguém aqui nesta Casa, nem dentro do PSL, se torna vilão por votar sim ou por votar não.

Aqueles que têm um entendimento pelo voto sim, estão inclinados pelo ponto de vista jurídico a entender que o art. 53 da Constituição Federal, e o 42, da Constituição Estadual, transmitem que esta prisão seria inconstitucional, ilegal, inadequada. E aqueles que estão votando não, de uma certa forma podem estar ouvindo o apelo popular, que é pelo voto não, ou também podem, como o Deputado Ivan e Deputado Amin, estarem insatisfeitos com o fato desse assunto ter chegado

na Casa sem ter sido apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, sem uma parecer mais longo da Procuradoria da Casa. Então, apenas como líder do PSL quero deixar os nossos Deputados a vontade, e dizer que nós estamos com uma dificuldade de entrar num consenso dentro do partido, dentro do bloco, imagino que aqui na Casa será da mesma forma.

E o nosso eleitor que está nos ouvindo, não se trata aqui se ser a favor ou contra o bandido, e se há ou não um bandido, se houve corrupção ou não. Aqui não estamos aptos, não é nossa competência julgar se houve crime do Deputado Julio Garcia ou não. Mas, sim, se esta prisão é cabível, é razoável ou não. E dentro desta análise, os Deputados têm pontos de divergência, não conseguem convergir em uma única decisão, e isso não nos torna a favor ou contra corruptos. Apenas para esclarecer, muito obrigada, Presidente.

Deputado Fernando Krelling - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao sr. Deputado Fernando Krelling.

DEPUTADO FERNANDO KRELLING - Senhores Deputados, aqueles que nos assistem pela TVAL, na primeira votação, eu fiz um voto que até então nunca tinha feito na minha vida, que foi a abstenção, até por não conhecer o processo, pois recebi uma ligação às 16h para uma sessão às 17h, e no meu entendimento também foi algo muito atropelado. Mas ao passar desses últimos dias, e depois também com o segundo mandado de prisão, comecei a analisar os processos.

Vou compactuar com o que a Ana falou, quem sou eu para dizer quem é inocente ou quem é culpado, quem sou eu, não fiz nenhuma investigação do caso, não participei de nenhuma investigação, não sei o que eles têm em segredo de Justiça. Só acho que, no ano de 2000, quem é da cidade de Joiville, quem

é da região norte de Santa Catarina sabe muito bem do que estou falando. E eu fui um, que fiz um julgamento, e se tivesse na época cadeira elétrica, eu ia dizer que o cara tinha que ir para a cadeira elétrica, o maníaco da bicicleta em Joinville. Quem lembra, Kennedy?

O maníaco da bicicleta, ele foi, por uma imagem que foi para rede nacional, para o Fantástico, onde a população queria matar este cara na rua, esse cara foi preso. Esse cara foi preso, dezoito anos depois ele faleceu, ele ficou preso um período, depois constaram que o maníaco da bicicleta não era ele, era outra pessoa. Mas eu, como todas as pessoas que julgaram ele, pré-julgaram aquele cara, disseram que ele tinha que permanecer preso, ou até perder a vida, naquele tempo.

Anos depois, no ano de 2007, Oscar do Rosário, em Joinville. Culpado, preso por três anos por estupro de uma criança em uma pia batismal de uma igreja. Eu novamente, e mais um monte de gente, rede social, imprensa, queria a prisão perpétua para aquele cidadão. Três anos depois constataram que aquele cidadão era inocente, ele não tinha culpa, mas a vida dele se acabou. Como é que ele iria reconstruir a sua vida. Quem é do Alto Vale, aqui, sabe. Um cidadão chamado João Alves, ele ficou dois anos preso por um estupro, e depois constataram que ele não tinha estuprado a pessoa. E assim são inúmeros casos.

Então, novamente eu estou aqui dizendo que eu me abstive na primeira, por não ter conhecimento, mas hoje eu estou fazendo o seguinte, estou fazendo um posicionamento. Até que provem, condenem, tornem réu e condenem, tem amplo direito à defesa. Agora, se amanhã as investigações, a Juíza determinar que realmente é culpado, tem que condenar e ser preso. Não estou aqui para defender ninguém. Não estou aqui para fazer corporativismo político, defender político, não fui eleito para

isso. Agora, o que eu não posso fazer, é fazer primeiro um discurso popular, que tem que prender, e daqui a dez anos estar aqui falando: é, no ano de 2021 foi condenado uma pessoa que então nós não sabíamos se era culpada ou inocente.

Então, deixo bem claro, aqui, talvez um desabafo, o meu posicionamento de abstenção foi naquele momento, mas hoje eu tenho um posicionamento, que amanhã a Justiça pode constatar a culpa ou a inocência. E aí, sim, deixo à critério da Justiça. Eu não estou aqui para determinar quem tem que ser preso, quem tem que ser solto. Sou totalmente contra esta questão do foro privilegiado, acho que nós não deveríamos passar por isso que estamos passando aqui, acho que não deveria se papel do Parlamento definir, decidir isso, mas como está acontecendo, acho que, no momento, até que provem o contrário, nós temos que dar ampla defesa. Muito obrigado.

Deputado Jessé Lopes - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concedo a palavra ao Deputado Jessé Lopes.

DEPUTADO JESSÉ LOPES - Eu escutei todos falando, realmente é uma situação bem complicada, mas só alguns estão tratando a situação como se fosse uma situação de condenação. É muito claro, é uma prisão provisória. Quando o Secretário Douglas Borba foi preso provisoriamente, simplesmente para se afastar um pouco do cargo e não atrapalhar as investigações, ninguém veio aqui fazer esse tipo de discurso. E eu fui muito favorável.

O que nós temos hoje é uma prisão preventiva, é um afastamento provisório do cargo para ele ser investigado. Depois ele vai voltar, ele não está perdendo o mandato, nem cargo, nem nada. É só isso que eu quero deixar claro aqui, que parece que alguns não estão tratando isso desta forma, que está em qualquer noticiário aqui, que você vai ler, esta situação.

Agora, a discussão da inconstitucionalidade, isso aí tudo é válido, mas dizer que nós estamos aqui condenando alguém, isso não é verdade. Muito obrigado, Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Está encerrada a discussão.

Em votação.

A votação será nominal e convido o sr. 1º Secretário, Deputado Ricardo Alba, para proceder à chamada dos srs. Deputados e Deputadas para que possam exercer o seu direito de voto.

Quem vota "sim" aprova e Resolução, quem vota "não" rejeita.

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota a Deputada Ada De Luca?

DEPUTADA ADA DE LUCA -

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota a Deputada Ana Campagnollo?

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO - Abstenção.

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Bruno Souza?

DEPUTADO BRUNO SOUZA - O meu voto é "não".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Coronel Mocellin?

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - Por não ter tido acesso à decisão da Juíza, eu vou me "Abster".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Vicente Caropreso?

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO -

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Fabiano da Luz?

DEPUTADO FABIANO DA LUZ - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Felipe Estevão?

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Fernando Krelling?

DEPUTADO FERNANDO KRELLING - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ismael dos Santos?

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ivan Naatz?

DEPUTADO IVAN NAATZ - Pelas razões que coloquei ao Plenário, o meu voto é "não".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jair Miotto?

DEPUTADO JAIR MIOTTO - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jerry Comper?

DEPUTADO JERRY COMPER - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jessé Lopes?

DEPUTADO JESSÉ LOPES - O meu voto é "não".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado João Amin?

DEPUTADO JOÃO AMIN - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado José Milton Scheffer?

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Kennedy Nunes?

DEPUTADO KENNEDY NUNES - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Laércio Schuster?

Deputado Laércio Schuster - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota a Deputada Luciane Carminatti?

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Luiz Fernando Vampiro?

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Marcius Machado?

DEPUTADO MARCIUS MACHADO - O meu voto é "não".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Marcos Vieira?

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota a Deputada Marlene Fengler?

DEPUTADA MARLENE FENGLER - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Maurício Eskudlark?

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Por defender que as leis sejam cumpridas, o meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Moacir Sopelsa?

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Nazareno Martins?

DEPUTADO NAZARENO MARTINS - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Neodi Saretta?

DEPUTADO NEODI SARETTA - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Nilso Berlanda?

DEPUTADO NILSO BERLANDA - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Padre Pedro Baldissera?

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota a Deputada Paulinha?

DEPUTADA PAULINHA -

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ricardo Alba?

DEPUTADO RICARDO ALBA - Com muita tranquilidade, seguindo a Constituição Federal e Estadual, voto "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Rodrigo Minotto?

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO - Como vota o Deputado Romildo Titon?

DEPUTADO ROMILDO TITON - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Sargento Lima?

DEPUTADO SARGENTO LIMA - O meu voto é "não".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Sergio Motta?

DEPUTADO SERGIO MOTTA - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Silvio Dreveck?

DEPUTADO SILVIO DREVECK -

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Valdir Cobalchini - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Volnei Weber?

DEPUTADO VOLNEI WEBER - O meu voto é "sim".

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Vamos repetir a chamada. Como vota a Deputada Ada de Luca?

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Vicente Caropreso?

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota a Deputada Paulinha?

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Como vota o Deputado Silvio Dreveck?

Está encerrada a votação, sr. Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Peço a vossa excelência que faça o boletim com o resultado da votação.

DEPUTADO RICARDO ALBA (1º Secretário) - Temos um total de 34 votos, sendo 27 "sim", cinco "não", duas "abstenções", e quatro ausências.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Está aprovado por maioria o Projeto de Resolução n. 0002.3/2021. *[Transcrição: Taquígrafa Sara]*

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h33, para votarmos a redação final do Projeto em pauta.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores)*

*[Revisão: Taquígrafa Sara]*